



JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS

- MUNICÍPIO DE GÓIS -

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL A Freguesia de Góis ConVIDA Nossa terra, nossas gentes II Edição

1. OBJETIVOS

O concurso pretende sensibilizar as pessoas para a observação da Natureza, incentivar à preservação do ambiente, à valorização do património natural e cultural, assim como, à divulgação da Freguesia de Góis.

2. TEMA

“Freguesia de Góis as povoações e suas gentes e Património Natural e Cultural”

Pessoas, ofícios, artes, tradições, património edificado, vestígios de exploração industrial (ex. minas), obras do Homem, ou obras conjugadas do Homem e da natureza, incluindo os locais de interesse do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Das matas e bosques aos rios e ribeiras, a Freguesia de Góis possui uma Natureza rica e variada.

São realidades que queremos perpetuar através das objetivas dos concorrentes.

As fotos deverão demonstrar, pela sua paisagem, composição ou enquadramento, terem sido registadas na Freguesia de Góis, com exceção de fotos macro de plantas, animais, minerais ou texturas.

3. PARTICIPANTES

Pode participar qualquer fotógrafo amador ou profissional, excluindo-se os membros do júri e os funcionários da Junta de Freguesia de Góis envolvidos no evento.

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Cada participante pode concorrer com seis fotografias.

Serão aceites a concurso as imagens registadas a partir do seguinte suporte:

- Digital, com tamanho igual ou superior a 2000 x 1500, em formato jpeg.

Serão admitidos apenas trabalhos inéditos e que não tenham sido alvo de apreciação anterior em iniciativas idênticas.

O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá os seguintes itens: tema; título da foto; nome do autor, à semelhança deste exemplo: **Tema A – A minha Aldeia – António Luís**



4.2 - Os participantes poderão efetuar ajustes de edição, tais como: controlar níveis ou converter imagem para preto e branco. Também podem concorrer imagens em HDR.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 - Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio eletrónico para: ifgconcurso@gmail.com designando no assunto: **Concurso Fotográfico**. Na mensagem deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais do concorrente/autor das fotografias:

Nome completo

Idade

Número do BI ou CC

Morada completa com Código Postal

Telefone ou Telemóvel

Autorização de cedência de direitos de autor, dirigido à junta de freguesia de Góis, não recebendo qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole, exceto se o trabalho for premiado pelo Júri

5.2 - No caso de concorrentes menores de idade para além dos seus dados pessoais, devem incluir os dados do seu responsável/tutor legal (itens indicados no ponto anterior), o qual se responsabilizará pelo conteúdo das fotos apresentadas pelo concorrente.

5.3 - A data de início de receção das fotos é o dia **31 de maio** de 2015, e a data limite é o dia **30 de setembro** de 2015

5.4 - A organização pode cancelar prémio atribuído a fotos cujo ficheiro original não apresente suficiente qualidade de resolução/definição/compressão ou que não possua dados EXIF (atribuídos pela máquina fotográfica).

5.5 - A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de trabalhos, nem por deficiências na comunicação por correio eletrónico.

5.6 – Para esclarecimentos adicionais, questões técnicas e conceitos, tais como: formatos, dimensões, resoluções, etc., contactar por email: ifgconcurso@gmail.com

6. JÚRI

6.1 - O Júri será presidido por um elemento do executivo da Junta de freguesia, representantes de entidades públicas e de empresas patrocinadoras e por fotógrafos.

6.2 - Das decisões do júri não haverá recurso.

7. SELEÇÃO

7.1 - Os trabalhos serão exibidos publicamente no site eletrónico <https://www.facebook.com/pages/Concurso-de-Fotografia-Digital-Nossa-Terra-Nossa-Gentes/709869662409574?ref=hl> e colocadas por ordem de chegada ao correio eletrónico.

7.2 As imagens apresentadas a concurso por cada um dos participantes, devidamente inscrito, serão avaliadas por um júri composto por elementos em número ímpar, que irá classificar as fotografias seguindo os seguintes parâmetros:

- Qualidade técnica
- Criatividade
- Enquadramento

7.3 - O Júri selecionará vinte trabalhos, os quais farão parte da exposição final e de entre os quais serão escolhidos pelo Júri os vencedores e Menções Honrosas.



8. PRÉMIOS

8.1 - Os prémios de cada tema, a atribuir pela Junta de Freguesia de Góis e patrocinador, são os seguintes:

1º Prémio – Vale ou cartão no valor de 250€ “**Para compras em lojas de venda de material fotográfico, com cobertura a nível nacional**”

2º Prémio – Vale ou cartão no valor de 150€ “**Para compras em lojas de venda de material fotográfico, com cobertura a nível nacional**”

3º Prémio – Vale ou cartão no valor de 100€ “**Para compras em lojas de venda de material fotográfico, com cobertura a nível nacional**”

Menções Honrosas – O Júri poderá atribuir Menções Honrosas, tendo como prémio a estadia em unidades de alojamento local, nos seguintes locais:

<http://lousitanea.org/casa-de-campo-da-comareira>

<https://plus.google.com/102983364836194997972/about?gl=pt&hl=pt-PT>

<http://casadafonte.webnode.com/>

<http://www.quintinhacarvalho.com/>

8.2 – Nenhum concorrente poderá receber mais do que um prémio em cada tema. Tendo alcançado pontuação de prémio numa segunda foto, o prémio recairá na foto imediatamente melhor pontuada, de autoria de outro concorrente ainda não premiado.

8.3 - O Júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que as fotografias recebidas não reúnem qualidade suficiente.

8.4 – A Menções Honrosas tem validade de 90 dias e estão dependentes da disponibilidade dos parceiros.

8.5 – Os prémios devem ser levantados no prazo máximo de 30 dias, após a notificação dos premiados

9. EXPOSIÇÃO

9.1 - Os trabalhos selecionados serão exibidos publicamente nos sites da Junta de Freguesia de Góis no endereço eletrónico <http://www.freguesiadegois.pt/> e <https://www.facebook.com/pages/Concurso-de-Fotografia-Digital-Nossa-Terra-Nossa-Gentes/709869662409574?ref=hl> e em exposição coletiva em dia e local a anunciar oportunamente.

9.2 - Os concorrentes premiados serão informados, por correio eletrónico, até ao dia 15 de outubro de 20145

9.3 – A entrega dos prémios decorrerá durante o mês de outubro, em local e data a anunciar.

10. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

10.1 - As fotos passarão a integrar o acervo da Junta de Freguesia de Góis.

10.2 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente à Junta de Freguesia de Góis a exposição dos seus trabalhos, a sua eventual divulgação e reprodução em publicações e outros meios promocionais.



10.3 - A Junta de Freguesia de Góis compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

10.4 - Os participantes no concurso responsabilizam-se perante a Junta de Freguesia de Góis pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou reprodução não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

11.2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.



ORGANIZAÇÃO

APOIOS

